DECRETO Nº 087/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALLA NORA, *Prefeito Municipal de Dona Francisca, em Exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,* ***DECRETA****:*

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 6.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 32.013,37(trinta e dois mil e treze reais e trinta e sete centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P J	R$ 28.000,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 362,37
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P F	R$ 2.200,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 130,00
11.02.08.244.0029.2.209	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.321,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação do recurso 2570 FNAS-PAIF e com redução no valor de R$ 32.013,37(trinta e dois mil e treze reais e trinta e sete centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.03.12.361.0047.2.065	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 28.000,00

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 / 3268-1578 | **DONA FRANCISCA-RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br

11.02.08.244.0029.2.183	**3.3.90.32.00.00.00**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**	**R$ 2.192,37**
11.02.08.244.0029.2.183	**3.3.90.35.00.00.00**	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**	**R$ 500,00**
11.02.08.244.0029.2.209	**4.4.90.52.00.00.00**	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**R$ 1.321,00**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 06 de Setembro de 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de Setembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.